



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.707, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.010.

(Projeto de Lei do Legislativo nº078/2010, de autoria da Vereadora Helena Maria Nogueira)

CÂMARA MUNICIPAL
DE LAVRAS MG
PROTOCOLADO
EM 25 JAN. 2011
Nº 069/11
ASSINATURA

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ CARLOS TEIXEIRA.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Luiz Carlos Teixeira a Rua M, que se inicia à Rua Joaquim Maria Machado de Assis e termina próximo à praça, passando pelas quadras 33 e 34 do loteamento, no Conjunto Habitacional Alto dos Ipês.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e comunicará aos setores de obras e de cadastro, a Empresa de Correio e Telégrafos, à Cemig, à Copasa e à Oi.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 05 de outubro de 2.010.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

